SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
ASSOMASUL

Mato Grosso do Sul , 26 de Abril de 2010 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO I | Nº 0073

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 078/2010

DISPENSA DE LICITAÇÃO 006/2010
CONTRATANTE: DIRCEU LUIZ LANZARINI
CONTRATADO: MARÇAL MUZZI DE OLIVEIRA
OBJETO: Locação de um imóvel localizado na Rua Marechal Deodoro, nº 724, medindo aproximadamente 139,37m2, na cidade de Amambai –MS, para instalação e funcionamento do CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social
VALOR: R$ 6.000,00 (Seis mil reais), sendo R$ 500,00 (Quinhentos reais) mensais.
PRAZO: 12 meses.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
DOTAÇÃO: As despesas correrão pelo elemento despesa 3.3.90.36 - com recursos do Fundo Municipal de Iveistimento Social.
ASSINAM: Pela contratante: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
Pelo contratado: Srº MARÇAL MUZZI DE OLIVEIRA - Procurador
LOCAL E DATA: Amambai/MS, Em 22 de Abril de 2010.

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:B316DEBA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2010.

AUTORIZO a despesa, homologo e ratifico o despacho supra do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, e Parecer Jurídico em anexo, da Procuradoria Geral do Município, referente à dispensa de licitação, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, constante deste processo administrativo.
OBJETO: Fornecimento de Peças e Prestação de Serviços para Retificação e Reparo do Motor para o Veículo Ônibus Scania 112, Ano 1987, Placa HQG-5264, de Propriedade desta municipalidade, sendo que o mesmo é usado diariamente no Transporte Escolar dos alunos da Rede Municipal e Estadual de Educação, e conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, e com fulcro no artigo 22, inciso II, da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
VALOR : R$ 5.452,00 (Cinco mil, quatrocentos e cinqüenta e dois reais).

NOME EMPRESA	CNPJ	VALOR
1 –CORREA E MICHELS LTDA ME	09.533.637/0001-18	R$ 800,00
2 – AUTO PEÇAS DISTAK LTDA	02.147.439/0002-58	R$ 3.452,00
3 – M.M.GODOI & CIA LTDA ME	10.705.592/0001-09	R$ 1.200,00
	TOTAL R$.....	R$ 5.452,00

PRAZO DE ENTREGA: IMEDIATA
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 10(Dez) dias após a apresentação da nota fiscal, devidamente atestada.
DOTAÇÃO: As despesas correrão pelo elemento despesa 3.3.90.30 e 33.90.39, com recursos próprios do orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Amambai.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
Elabore-se a Ordem de Compra pertinente.

Amambai - MS, Em 22 de Abril de 2010.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:CFD8153D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2010

AUTORIZO a despesa, homologo e ratifico o despacho supra da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, e Parecer Jurídico em anexo, da Procuradoria Geral do Município, referente à dispensa de licitação a favor da contratação de locação de imóvel do pelo Srº Marçal Muzzi de Oliveira, brasileiro, portador do CPF nº 285.411.891-04 e RG nº 115654 SSP/MS com endereço na Rua Sete de Setembro, nº 3332 centro, Amambai – MS.
OBJETO: LOCAÇÃO de um imóvel localizado na Rua Marechal Deodoro, nº 724, medindo aproximadamente 139,37m2, na cidade de Amambai –MS, para instalação e funcionamento do CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social, com fulcro no inciso X do artigo 24 da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores,
VALOR: R$ 500,00 (Quinhentos reais) mensais, totalizando nos 12 meses o valor de R$ 6.000,00 (Seis mil reais).
PRAZO: 12 meses.
DOTAÇÃO: As despesas correrão pelo elemento despesa 3.3.90.36 - com recursos do Fundo Municipal de Investimento Social.

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Diretoria 2009/2010

Presidente	**Humberto Rezende Pereira - Terenos**
1º Vice-Presidente	João Carlos Aquino Leme - Bataguassu
2º Vice-Presidente	Ilca Corral Mendes Domingos - Nioaque
Secretário-Geral	Ari Valdecir Artuzi - Dourados
1º Secretário-Geral	Cláudio Valério da Silva - Anastácio
2º Secretário-Geral	Eledir Barcelos de Souza - Stª Rita do Pardo
Tesoureiro Geral	Evandro Antônio Bazzo - Jardim

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

FORO: Comarca de Amambaí/MS
Elabore-se a Contrato de Locação de Bem Imóvel pertinente.

Amambai - MS, Em 22 de Abril de 2010.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:21ABAEB3

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N. 53/2010

OBJETO – Contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, primeiro semestre de 2010,
LICITAÇÃO PRÉVIA: chamada pública nº 001/2010
FORNECEDORES DO GRUPO INFORMAL: RICARDO DO NASCIMENTO RIBEIRO, CPF/MF nº 973.38.921-49; WLADIMIR STEIN DINIZ, CPF/MF nº 814.048.161-00; JOÃO LUIZ DE LIMA, CPF/MF nº 279.367.839-20,
PRAZO DE VIGÊNCIA – 12.03.2010 a 09.07.2010
VALOR TOTAL - R$ 7.442,80 (sete mil quatrocentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: *06.01.08.306.22.2053.3.3.90.30.00-007*
ASSINATURAS: , CLÁUDIO VALERIO DA SILVA, VALDEVINO SANTIAGOLAÉRCIO VALÉRIO DA SILVA, RICARDO DO NASCIMENTO RIBEIRO; WLADIMIR STEIN DINIZ; JOÃO LUIZ DE LIMA,

Anastácio – MS, 12 de março de 2010.

CLÁUDIO VALÉRIO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:DD8268C7

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO CONVITE Nº III/023/2010

HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade Convite Processo III/023/2010 de 08 de abril de 2010, referente à Aquisição de Bens Móveis, para atender a Secretaria Mun. de Adm. Finanças e Planejamento, Escolas da Rede Municipal de Ensino, Ciat e Conselho Tutelar, conforme solicitação das Secretarias Municipais de: Administração, Finanças e Planejamento, através da CI/ADM nº 023/2010; Educação, Cultura, Desporto e Lazer, através da CI nº 033/2010 e Promoção Social e Trabalho, através da CI/SMPST nº 061/2010, e **ADJUDICO** as empresas: **EVERTON LUIZ OSHIRO ME – CNPJ nº 01.592.442/0001-37,** para fornecer os itens nº 01, 09, 10 e 11, no valor de R$ 2.694,60 (dois mil seiscentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos); **JOSELI NOGUEIRA LEMOS ME – CNPJ nº 01.606.974/0001-86,** para fornecer os itens nº 05, 06, 07, 14, 15 e 17, no valor de R$ 6.922,80 (seis mil novecentos e vinte e dois reais e oitenta centavos); **VERA LUCIA MARTINS VERÃO ME – CNPJ nº 10.359.224/0001-48,** para fornecer os itens nº 02, 12 e 13, no valor de R$ 2.421,00 (dois mil quatrocentos e vinte e um reais) e **NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA ME – CNPJ nº 08.287.175/0001-33,** para fornecer os itens nº 03, 04, 08 e 16, no valor de R$ 1.401,38 (um mil quatrocentos e um reais e trinta e oito centavos); com base na Ata emitida pela Comissão Permanente de Licitação, nomeado pela Portaria nº 001/2010 de 04 de janeiro de 2010.

Batayporã-MS, 23 de abril de 2010

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Roseli Pontes
Código Identificador:D4953968

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP/Nº 139/2010

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º- Declarar a Vacância, do Cargo de Provimento Efetivo de Servente de Pedreiro, Matrícula 166-1, ocupado pelo servidor **EDMUNDO XAVIER DE SOUZA**, Face do seu Falecimento em 16 de Abril de 2010, nos termos da Certidão de Óbito Matrícula 062075 01 55 2010 4 00002 017 0000719 84, apresentado pelo Cônjugue-Superstite.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Bodoquena -MS; 16 de Abril de 2010.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:B37E6C61

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 024/2010

A PREFEITURA MUNICÍPAL DE BODOQUENA – MS torna público que realizará licitação na modalidade pregão presencial, tipo "menor preço por linha", A Presente Licitação tem por: **OBJETO:** Aquisição de materiais odontológicos**.** A qual será processada e julgada de conformidade com a Lei Federal nº. 10.520 e Decreto municipal 2.143/2009 Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações e lei 123/06. Retirada do edital na Rua 13 de Maio, 305 – Centro, Tel 67-32681104, das 07: 30 h às 17h00 h de segundas às sextas-feiras. O Recebimento dos envelopes de Documentação e Propostas de Preços ocorrerá no dia 06 de Maio de 2010 às 08h00 horas.

Bodoquena – MS, 22 de Abril de 2010.

JOSÉ GUILHERME DE ARAÚJO
Pregoeiro.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:9C7DE2FD

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
LEI N. 546/2010

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a adquirir bens imóveis e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Artigo 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a adquirir 06 (seis) Hectares de terras da Senhora Luiza Maria de Jesus para fins de construção de moradias populares e outros bens de interesse da administração municipal.

Artigo 2º - O preço total estabelecido para aquisição do imóvel é de R$ 171.000,00 (Cento e setenta e um mil reais.

Artigo 3º - As despesas decorrentes para aquisição do imóvel correrão por conta da dotação orçamentária

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor nesta data revogada as disposições em contrário.

Bodoquena MS, 22 de abril de 2010.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Regina Aquino Risalte
Código Identificador:F5F17037

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
LEI N. 547/2010

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a adquirir bens imóveis e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Artigo 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a adquirir os seguintes bens imóveis:
I- 01 lote de terreno urbano sob o nº 02 da quadra 01, localizado a Rua Manoel de Pinho, Bairro Previsul, com área de 480,00 m2, de propriedade de Kenji Weis Brum Higa.
II- 01 lote de terreno urbano sob o nº 03 da quadra 01 localizado à Rua Manoel de Pinho, Bairro Previsul, com área de 480,00 m2 de propriedade do Senhor Everton Vital de Castro.
Parágrafo único: A aquisição dos bens destinam a construção de bens públicos para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social e outras construções de interesse do município.

Artigo 2º - Fica autorizado ao Executivo Municipal a pagar pelos dois terrenos a somatória de até R$ 32.000,00 (Trinta e dois mil reais).

Artigo 3º - As despesas decorrentes da aquisição do imóvel correrão por conta da dotação orçamentária do município.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bodoquena MS, 22 de abril de 2010.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Regina Aquino Risalte
Código Identificador:552469C5

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP/Nº 138/2010

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º- Declarar a Vacância, do Cargo de Provimento Efetivo de Operador de Máquinas, Matrícula 131-1, ocupado pelo servidor **ANTONIO DE SOUZA**, Face do seu Falecimento em 13 de Abril de 2010, nos termos da Certidão de Óbito Matrícula 061721 01 55 2010 4 00027 118 0009626 29, apresentado pelo Cônjugue-Superstite.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos à 13.04.2010.

Bodoquena -MS; 15 de Abril de 2010.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:6A879E9C

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 033/2010

Dispõe sobre Exoneração do Cargo Efetivo, do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul.

O Sr. **JUN ITI HADA**, digníssimo Prefeito do Município de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

ARTIGO 1º -EXONERAR A PEDIDO, CLAUDISTELLA AMARAL COSTA, aprovada em Concurso Público pelo decreto nº 1492/2005, homologado em 02/12/2005, nomeada para o Cargo de Provimento Efetivo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO,** pelo Decreto de nº 1975/2008.

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BODOQUENA-MS, 16 de Abril de 2010.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:5679B2DD

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

Extrato do Distrato do Contrato de Prestação de Serviços nº.196/2009
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Thiales de Oliveira Petronilho
Objeto: Distrato do contrato de prestação de serviços na Função de Agente de Saúde junto a Secretaria Municipal de Saúde.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/ Thiales de Oliveira Petronilho
Data: 23 de abril de 2010.

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:4EB03B19

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

REPUBLICAÇÃO POR INCORREIÇÃO
Extrato de Contrato nº093/2010
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Zacarias de Souza.
Objeto: O (A) contratado(a) exercerá a função de Auxiliar de Serviços Gerais com jornada de Trabalho de 44 horas semanais, junto a Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Serviços Públicos.
Valor: R$ 1.015,00 (um mil e quinze reais).
Prazo: 29(vinte e nove) dias, excluindo domingos e feriados a contar do dia 22/04/2010 até 25/05/2010.
Dotação: correndo as despesas à conta da dotação orçamentária 020901 – Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Serviços Públicos; 3.3.90.36.00-Outros Serviços de Terceiros - PF; do atual orçamento.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Zacarias de Souza.
Data: 22 de abril de 2010.

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:2587F67C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

REPUBLICAÇÃO POR INCORREIÇÃO
Extrato de Contrato nº094/2010
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Paulino Alves Lemes.
Objeto: O (A) contratado(a) exercerá a função de Auxiliar de Serviços Gerais com jornada de Trabalho de 44 horas semanais, junto a Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Serviços Públicos.
Valor: R$ 1.015,00 (um mil e quinze reais).
Prazo: 29(vinte e nove) dias, excluindo domingos e feriados a contar do dia 22/04/2010 até 25/05/2010.
Dotação: correndo as despesas à conta da dotação orçamentária 020901 – Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Serviços Públicos; 3.3.90.36.00-Outros Serviços de Terceiros - PF; do atual orçamento.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Paulino Alves Lemes.
Data: 22 de abril de 2010.

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:A0EF4DC2

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 436/2010.

Proc. nº 035/2010. Dispensa 08/2010. OBJETO: Valor empenhado para cobrir despesas correspondente a aquisição de materiais de Enfermagem e Medicamentos de Pronto Atendimento, visando atender as necessidades da SESAU. Favorecido: Alfema Dois Mercantil Cirúrgica Ltda. Valor: R$ 5.868,75 (cinco mil oitocentos e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos). DOTAÇÃO: 02.19.01 – Fundo Municipal de Saúde – FMS. 10.301.0052.2042.0000 – Pab Fixo – Fundo a Fundo.
3.3.90.30.00 – Material de Consumo. Prazo: Imediato. Data:

Camapuã-MS, 07 de abril de 2010.

RILDO PEREIRA DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Lellis Ferreira da Silva
Código Identificador:A6021AD3

SETOR DE LICITAÇÃO
DECLARAÇÃO DE DISPENSA

Processo Administrativo nº 031-A/2010
Dispensa Licitatória nº 012/2010
Despacho: Prefeito Municipal de Camapuã
Assunto: Contratação da empresa Associação dos Transportadores de Camapuã para prestar os serviços de transporte escolar na Região da Fazenda Retirinho, com um percurso de 75km/dia pelo período de 45 dias letivos para o ano de 2010, no valor de R$ 2,00 (dois reais e cinquenta centavos), por quilometro rodado, perfazendo o valor total de R$ 6.750,00 (seis mil setecentos e cinquenta reais), em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Declaro Dispensável de licitação, contratação da empresa Associação dos Transportadores de Camapuã para prestar os serviços de transporte escolar na Região da Fazenda Retirinho, com um percurso de 75km/dia pelo período de 45 dias letivos para o ano de 2010 considerando os Pareceres Jurídico e Técnico, que com fulcro no Inciso V do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, ressaltam a dispensabilidade.
Publique-se, para fins do disposto no art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, por afixação deste despacho na sede da Prefeitura Municipal de Camapuã, em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

Camapuã – MS - Em 05 de Março de 2010.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lellis Ferreira da Silva
Código Identificador:223DF9A5

SETOR DE LICITAÇÃO
DECLARAÇÃO DE DISPENSA

Processo Administrativo nº 035/2010.
Dispensa Licitatória nº 013/2010.
Despacho: Prefeito Municipal de Camapuã
Assunto: Aquisição de 5 quilos de arame liso galvanizado e 1000 metros de arame Z700, para serem utilizados nos serviços de manutenção do aeroporto municipal de Camapuã, no valor de R$ 4.540,50 (quatro mil quinhentos e quarenta reais e cinqüenta centavos), em atendimento a Secretaria de Infra-Estrutura e Serviços Públicos. Declaro Dispensável de licitação, a aquisição de 5 quilos de arame liso galvanizado e 1000 metros de arame Z700 considerando o Pareceres Jurídico e Técnico, que com fulcro no Inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, ressaltam a dispensabilidade. Publique-se, para fins do disposto no art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, por afixação deste despacho na sede da Prefeitura Municipal de Camapuã, em Camapuã – MS. Em 01 de abril de 2010.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lellis Ferreira da Silva
Código Identificador:C9815410

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO 847/2010

Proc. nº 034-A/2010. Dispensa 012-A/2010. OBJETO: Valor empenhado para cobrir despesas correspondente a aquisição de Bomba do Sistema Hidráulico e jogo de anéis, a serem instalados no trator de Esteira Komatsu D41E. Favorecido: Dimaq Campotrat Comercial Ltda. Valor: R$ 5.898,13 (cinco mil oitocentos e noventa e oito reais e treze centavos). DOTAÇÃO: 02.09.01 – Secretária Municipal de Infra-Estrutura e Serviços Públicos. 15.452.0005.2031.0000 – Coordenação e Manutenção das Atividades dos Serviços do Município.
3.3.90.30.00 – Material de Consumo. Prazo: Imediato. Data:

Camapuã-MS, 29 de março de 2010.

RILDO PEREIRA DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Lellis Ferreira da Silva
Código Identificador:DCD12B62

SETOR DE LICITAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº. 003/2010, DE 20 DE ABRIL DE 2010.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Camapuã/CMDCA, criado pela Lei Municipal Nº. 964/94, de 28 de março de 1994, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, de conformidade com a aprovação pela Plenária,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar por unanimidade o **Plano Municipal de Atendimento de Medidas SócioEducativas em Meio Aberto.**

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Camapuã-MS, 20 de Abril de 2010.

REGINA DO ROSÁRIO BERNARDES MONTAGNA
Presidenta do CMDCA

Publicado por:
Huilson Pasqualli
Código Identificador:7797FD8F

SETOR DE LICITAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 005/2010, DE 13 DE ABRIL DE 2010.

O Conselho Municipal da Assistência Social de Camapuã/CMAS, criado pela Lei Municipal Nº 992, de 03 de Janeiro de 1997, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica aprovada por unanimidade a adesão do PROJOVEM Adolescente 2010 e mais 01 (um) coletivo do Piso Básico de Transição por mais 02 (dois) anos.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Camapuã-MS, 13 de Abril de 2010.

RÚBIA MITLA ORSO
Presidente do CMAS

Publicado por:
Huilson Pasqualli
Código Identificador:15A2A374

SETOR DE LICITAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº. 002/2010, DE 20 DE ABRIL DE 2010.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Camapuã/CMDCA, criado pela Lei Municipal Nº. 964/94, de 28 de março de 1994, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, de conformidade com a aprovação pela Plenária,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar por unanimidade os balancetes do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, referente aos meses de **Janeiro e Fevereiro de 2010.**

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Camapuã-MS, 20 de Abril de 2010.

REGINA DO ROSÁRIO BERNARDES MONTAGNA
Presidenta do CMDCA

Publicado por:
Huilson Pasqualli
Código Identificador:C25E49AB

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 033/2010

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2010 TP Nº 002/2010

PARTES: Prefeitura Municipal de Eldorado/MS e C & C CONSTRUTORA LTDA - ME.
OBJETO: Contratação de empresa de serviços de engenharia para execução de obra de 7.951,83 m² de pavimentação asfáltica, 1.506,42 metros lineares de meio fio, 512,65 metros lineares de meio fio e sarjetas e de 16,00 metros lineares de tento de concreto, em diversas vias urbanas deste município, com transferência de recursos financeiros procedentes do Contrato de Repasse nº 0245.887-98/2007/MINISTÉRIOS DAS CIDADES/CAIXA, Programas Pró-Municipios e contrapartida do município de Eldorado/MS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4.4.90.51.00.000
VALOR: R$ 314.479,68 (trezentos e quatorze mil e quatrocentos e setenta e nove reais e sessenta e oito centavos).
VIGENCIA: 15 de abril de 2010 a 31 de dezembro de 2010.
DATA DA ASSINATURA: 15 de abril de 2010.
ASSINAM: Marta Maria de Araujo - Prefeita Municipal e Letícia de Carvalho Teoli.

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:73A21327

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº132/2010, DE 22 DE ABRIL DE 2010.

"Dispõe sobre a Licença Médica da Srª. LEONILDA AZAMBUJA ROMERO e da outras providencias".

JACOMO DAGOSTIN, Prefeito Municipal de Guia Lopes da Laguna, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal Artigo 69 Inciso VII,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica concedido Licença Médica, por 05 (cinco) dias a Srª. LEONILDA AZAMBUJA ROMERO – Assessor Especial, Lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º A Licença de que trata o artigo anterior, terá inicio com data retroativa a partir do dia 14/04/2010 a 18/04/2010, com retorno previsto para 19/04/2010.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA – MS

Em 22 de Abril de 2010

JACOMO DAGOSTIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Oseias Luciano da Silva
Código Identificador:BD358764

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 084/2010, DE 14 DE ABRIL DE 2010

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências".

JACOMO DAGOSTIN, Prefeito Municipal de Guia Lopes da Laguna, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município de Guia Lopes da Laguna, do artigo 46, cumulado com o artigo 43, §1º, inciso III da Lei 4320/64 e artigo 5º letra d da Lei Municipal nº 1.001/2009 de 23 de Dezembro de 2009:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para reforço das seguintes dotações orçamentárias:
07.00 – Secretaria Municipal de Saúde
07.02 – Fundo Municipal de Saúde
10.301.412 – Saúde Pública ao Alcance de Todos
2.059 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde
33.90.14.00 – Diárias – Civil ..... R$- 30.000,00
06.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social
06.02 - Fundo Municipal de Assistência Social
08.243.406 – Manutenção das Ações da Assistência Social
1.016 – Construção, Reforma e Manutenção do CRAS
33.90.39.00 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.....R$- 5.127,11
05.00 – Secretaria Municipal de Educação
05.03 – FUNDEB
12.361.405 – Desenvolvimento da Educação Básica Fundamental
2.032 – Manutenção do Ensino Fundamental – 40%
44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R$- 5.500,00

Art. 2º - Para atendimento da suplementação do que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:
07.00 – Secretaria Municipal de Saúde
07.02 – Fundo Municipal de Saúde
10.301.412 – Saúde Pública ao Alcance de Todos
2.059 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde
33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R$- 20.000,00
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$- 10.000,00
06.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social
06.02 - Fundo Municipal de Assistência Social
08.243.414 – Proteção Social Especial de Média Complexidade
2.045 – PETI –Programa de Erradicação do Trabalho Infantil
33.90.30.00 – Material de Consumo ..... R$- 5.127.11
05.03 – FUNDEB
12.361.405 – Desenvolvimento da Educação Básica Fundamental
2.032 – Manutenção do Ensino Fundamental – 40%
33.90.30.00 – Material de Consumo ..... R$- 5.500,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guia Lopes da Laguna-MS.

Em 14 de Abril de 2010.

JÁCOMO DAGOSTIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Oseias Luciano da Silva
Código Identificador:DCD3453D

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 083/2010, DE 14 DE ABRIL DE 2010

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências".

JACOMO DAGOSTIN, Prefeito Municipal de Guia Lopes da Laguna, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município de Guia Lopes da Laguna, do artigo 46, cumulado com o artigo 43, §1º, inciso III da Lei 4320/64 e artigo 5º letra d da Lei Municipal nº 1.001/2009 de 23 de Dezembro de 2009:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para reforço das seguintes dotações orçamentárias:
05.00 – Secretaria Municipal de Educação
05.01 – Gabinete do Secretário de Educação
12.361.403 – Educação Direito de Todos
2.020 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação
33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....R$- 2.000,00
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$- 2.700,00

Art. 2º - Para atendimento da suplementação do que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:
05.00 – Secretaria Municipal de Educação
05.01 – Gabinete do Secretário de Educação
12.361.403 – Educação Direito de Todos
2.020 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação
33.90.14.00 - Diárias – Civil ..... R$- 2.941,50
33.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita ..... R$- 705,50
44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente ..... R$- 1.053,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guia Lopes da Laguna-MS.

Em 14 de Abril de 2010.

JÁCOMO DAGOSTIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Oseias Luciano da Silva
Código Identificador:64C3E486

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 134/2010, DE 22 DE ABRIL DE 2010.

"Dispõe sobre a concessão da licença premia por assiduidade ao Sr. LOIDES NUNES DE OLIVEIRA e da outras providencias".

JACOMO DAGOSTIN, Prefeito Municipal de Guia Lopes da Laguna, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal Artigo 69 Inciso VII,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder licença premia por assiduidade, período de aquisição 1998/2008, ao Sr. LOIDES NUNES DE OLIVEIRA, do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, símbolo I – B6, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com base no Decreto nº. 361/2009, de 23.12.2009.

Art. 2º A Licença de que trata o artigo anterior, terá inicio com data retroativa a partir do dia 20.04.2010 à 16.10.2010, com retorno previsto para 17.10.2010.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA – MS

Em 22 de Abril de 2010

JACOMO DAGOSTIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Oseias Luciano da Silva
Código Identificador:054E3ADF

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº133/2010, DE 22 DE ABRIL DE 2010.

"Dispõe sobre a Licença Médica da Srª. LEONILDA AZAMBUJA ROMERO e da outras providencias".

JACOMO DAGOSTIN, Prefeito Municipal de Guia Lopes da Laguna, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal Artigo 69 Inciso VII,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica concedido Licença Médica, por 07 (sete) dias a Srª. LEONILDA AZAMBUJA ROMERO – Assessor Especial, Lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º A Licença de que trata o artigo anterior, terá inicio com data retroativa a partir do dia 20/04/2010 a 26/04/2010, com retorno previsto para 27/04/2010.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA – MS

Em 22 de Abril de 2010

JACOMO DAGOSTIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Oseias Luciano da Silva
Código Identificador:AA7023FA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ORTARIA Nº. 131/2010 DE 22 DE ABRIL DE 2.010

"Dispõe sobre a concessão da licença à gestante a Sra. GISELLE RAMALHO LOPES DE SOUZA e da outras providencias".

JACOMO DAGOSTIN, Prefeito Municipal de Guia Lopes da Laguna, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica Municipal, artigo 69 Inciso VII,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder licença gestante por 120 (cento e vinte) dias, a Srª. GISELLE RAMALHO LOPES DE SOUZA, do cargo de Psicóloga, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, cfe. Art.93 da Lei 30/2008.

Art. 2º A Licença de que trata o artigo anterior, teve inicio retroativo ao dia 19.04.2010 á 17.08.2010, com retorno para 18.08.2010.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA – MS

Em 22 de Abril de 2010

JACOMO DAGOSTIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Oseias Luciano da Silva
Código Identificador:D8DE7447

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.564/2010

"AUTORIZA O PAGAMENTO DE PRÊMIOS AOS VENCEDORES DA CORRIDA DO TRABALHADOR E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Iguatemi-MS **APROVOU** e eu **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar o pagamento de prêmios em dinheiro até o montante de **R$ 3.000,00 (três mil reais)** aos vencedores da corrida comemorativa ao Dia do Trabalhador do ano de 2010.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei nº 1.440/2008.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E TRES DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E DEZ, 45º DA FUNDAÇÃO DE IGUATEMI.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anailton da Silva Batista
Código Identificador:6A998FB8

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.565/2010

"DESAFETA DE SEU USO ATUAL A ÁREA QUE ESPECIFICA E CONFERE-LHE DESTINAÇÃO".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Iguatemi-MS **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica desafetado de sua destinação atual de via pública o trecho da rua Ramão Rodrigues, compreendido entre a rua Petrona Romero Lopes e a av. Jardelino José Moreira, com largura de 21m e comprimento de 104m, totalizando 2.184,00 m² (dois mil cento e oitenta e quatro metros quadrados, passando a ser fracionado e denominado como lotes 1A e 1B, medindo 1.092,00 m² cada, conforme croquis e memoriais descritivos que passam a fazer partes integrantes e indissociáveis desta Lei.
Parágrafo Único - A área desafetada na forma deste artigo anterior fica incorporada à quadra 191, da Planta Geral da Cidade de Iguatemi-MS.

Art. 2º - Tanto que procedida a desafetação tratada no artigo anterior, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar o ***Lote 1A da Quadra 191*** a **Gerson de Noronha**, brasileiro, maior, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 892.013, SSP/MS e do CPF nº 555.727.151-15, residente e domiciliado na rua Morumbi, nº 1622, Vila Nova, nesta cidade de Iguatemi-MS, mediante as seguintes condições:
I - A doação será condicionada à construção, naquela área, para o donatário, de estabelecimento comercial e/ou de serviços, que deverá ter no mínimo 50 m², ser em alvenaria e integralmente construído no prazo máximo de 06 (seis) meses para começar e 01 (um) ano para terminar, contados da data de publicação desta Lei.
II - O imóvel de que trata este artigo reverterá de pleno direito ao patrimônio do Município, independente de interpelação judicial ou extrajudicial, se for dada destinação diversa da prevista no inciso antecedente.
III - Comprovada junto ao Poder Executivo Municipal a conclusão da obra a que se refere o inciso I deste artigo, será outorgada ao donatário a competente escritura pública de doação.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei nº 1.340/2006.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VIINTE E

TRÊS DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E DEZ, 45º DA FUNDAÇÃO DE IGUATEMI.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anailton da Silva Batista
Código Identificador:951C3B50

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 102/2010

"EXONERA, A PEDIDO A SERVIDORA QUE ESPECIFICA".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Exonerar a pedido, a servidora **Joana Aparecida Canhete Padilha**, ocupante do cargo de provimento efetivo de *Auxiliar de Desenvolvimento Infantil*, a contar do dia 15 de abril do corrente ano.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15/04/2010, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E DEZ, 45º DA FUNDAÇÃO DE IGUATEMI/MS.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anailton da Silva Batista
Código Identificador:315B7FA7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 103/2010

"EXONERA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Exonerar a contar desta data, o servidor **Aderbal Luis Lopes de Andrade**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Procurador Jurídico DAS I.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E DEZ, 45º DA FUNDAÇÃO DE IGUATEMI/MS.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anailton da Silva Batista
Código Identificador:3A37CD9D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 813/2010

"NOMEIA O CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o **Conselho Municipal de Cultura**, composto pelos representantes abaixo enumerados, observado o disposto no art. 2º da Lei nº 1.129/2004:

1 - TITULARES:
Julice Ravagnani dos Passos – Secretária de Educação;
Miriam Marques da Silva de Elmeida - Secretária de Assistência Social;
Rosana Mantovani de Andrade – Comunidade Cultura;
Antonio Peixoto de Arruda Lobo – Comunidade Cultural;
Militão Viriato Batista Neto - Comunidade Cultural;
Marli Mineiro Mendes - Comunidade Cultura.

2 - SUPLENTES:
Abigailde Vieira da Costa – Secretaria Municipal de Educação;
Wagner Adriano Rossi – Secretaria Municipal de Assistência Social;
Iodázia Mota Espíndola – Secretaria de Assistência Social;
João Francisco Martins da Silva - Comunidade Cultural;
Maria Helena Nickel Verbinnen - Comunidade Cultura.
Teodácia Calonga da Silva - Comunidade Cultural.

Art. 8º - Este Decreto entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E DEZ, 45º DA FUNDAÇÃO DE IGUATEMI.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anailton da Silva Batista
Código Identificador:ED349D1C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
PORTARIA N.º 142, DE 09 DE ABRIL DE 2010

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições legais que lhe confere o disposto no art. 102, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

NOMEAR as servidoras MARIA DA GRAÇA SARACENI VIEIRA DE SOUZA, NEUZA MARIA DE OLIVEIRA MAGALHÃES e CELINA PEREIRA DOS SANTOS para comporem a Comissão de Equipe Técnica para participar do Processo Licitatório n.º 058/2010 – Concorrência 02/2010.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 09 dias do mês de abril de 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Aparecida de Souza
Código Identificador:F2DE80F2

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
PORTARIA N.º 134, DE 09 DE ABRIL DE 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor GILMAR FONSECA SILVA, ocupante do cargo de Profissional de Nível Superior/Advogado, Classe "C" – 1ª, Ref. 47, para responder pelo cargo de Auditor Fiscal junto a Secretaria Municipal de Finanças, Gestão e Planejamento a partir desta data.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 09 dias do mês de abril de 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Aparecida de Souza
Código Identificador:93243B47

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

GERÊNCIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 037/2010

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADA: AGÊNCIA ESTADUAL DE IMPRENSA OFICIAL DE MATO GROSSO DO SUL - AGIOSUL
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de publicação de matérias no Diário Oficial de Estado de Mato Grosso do Sul.
VALOR DO CONTRATO: O valor global deste Contrato é de R$ 4.000,00 (quatro mil reais).
FORMA DE PAGAMENTO: O prazo para pagamento das faturas será de 20 (vinte) dias corridos contados da data de emissão da Nota Fiscal.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência de 06 de abril de 2010 a 31 de dezembro de 2010.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação: GABINETE DO PREFEITO, PROGRAMA DE TRABALHO 04.122.0201.2.011 ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39.00.
ASSINAM O CONTRATO:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal
Contratante

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Diretora - Presidente
Contratada

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:2866A329

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

CAMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - A Câmara Municipal de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 001/CMRN/2010
MODALIDADE /Nº: CC Nº 001/CMRN/2010
OBJETO: O objeto da presente licitação é a contração de empresa para prestar serviços de locação de software de gestão pública, assessoria contábil e informática para o Poder Legislativo Municipal, em conformidade com a lei 8.666/93 e suas alterações.
Vencedor (es): LINDOMAR ARAUJO MARTINS –ME (MARTINS INFORMÁTICA), valor global da prestação de serviços totalizando R$ 67.500,00 (sessenta e sete mil e quinhentos reais);

Rio Negro/MS, 23 de abril de 2010.

JUCELINO MESSIAS DE ASSIS
Presidente da CPL

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO - Tendo em vista o que consta dos autos do Processo retro epigrafado, e diante do resultado classificatório apresentado pela CPL, HOMOLOGO o presente certame, adjudicando o objeto desta licitação a(s) empresa(s) vencedora(s) supra-relacionada(s).
Convoco a empresa acima mencionada para que em 5 (cinco) dias compareça para efetuar assinatura do contrato relativo a execução do objeto do processo licitatório.

Rio Negro/MS, 23 de abril de 2010.

GEORGE WASHINGTON RAMOS
Presidente

Publicado por:
Jucelino Messias de Assis
Código Identificador:C34E5103

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE AUDIÊNCIA PUBLICA PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS 1º TRIMESTRE 2010

O MUNICIPÍO DE SETE QUEDAS – MS, torna público que realizará AUDIÊNCIA PUBLICA, para Prestação de Contas do 1º Trimestre do Fundo Municipal de Saúde, no cumprimento da obrigação legal (artigo 12 da Lei Federal n. 8.689/93).
A AUDIÊNCIA PUBLICA será realizada na Câmara Municipal de Sete Quedas, situada na Rua Osvaldo Cruz, n. 84, centro, Sete Quedas – MS, na data de 28 de abril de 2.010 às 9:00.

Sete Quedas – MS, 23 de abril de 2.010.

SERGIO ROBERTO MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Francisco Janeiro Negrello
Código Identificador:AA60E125

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 084/10, DE 23 DE ABRIL DE 2010.

"Dispõe sobre a nomeação dos candidatos classificados no Concurso Público/2009, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Três Lagoas - MS."

Márcia Moura, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais e considerando o que lhe confere o art. 43 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º- Nomear, para exercer em caráter efetivo, a candidata **Iracema Nadia Garcia Bardi**, portadora do RG 000881081 SSP/MS, nota final 164,00, classificação 14º, no cargo de Enfermeiro – Plantonista, Farmacêutico – Plantonista, do Grupo Ocupacional 07 – Carreira da Saúde – SAU (Nível Superior), da Secretaria Municipal de Saúde, com Lotação no Pronto Atendimento 24 horas, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Três Lagoas – MS, em virtude de aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos – 2009, publicado no Jornal Hoje MS, de 09 de dezembro de 2009.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 26 de abril de 2010, ficando revogadas as disposições em contrário.
Três Lagoas, 23 de abril de 2010.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:60022F82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3.609/SEMAD/2010, DE 12 DE ABRIL DE 2010.

"Dispõe sobre abertura de Sindicância para apurar denuncia formulada pela da Secretaria Municipal de Assistencia Social, Cidadania e Trabalho.

Odair Biassi, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 143, da Lei n. 2.120/06,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir sindicância com a finalidade de apurar a denuncia de subtração de bens móveis noticiada a CI 572/2010 (doc. 1), levada a efeito na Secretaria de Assistencia Social, Cidadania e Trabalho, tendo como anexo o Boletim de Ocorrência Policial n. 873/2010, lavrado pela Primeira Delegacia de Policia de Três Lagoas (doc 2), e CI n. 010/2010, da Chefia de Segurança Patrimonial (doc 3) os quais passam a fazer parte da presente Portaria.

Art. 2º - A Comissão de Processo Disciplinar constituída pelo Decreto nº 185/10, de 11.12.09, deverá investigar, ouvir possíveis envolvidos, em especial os servidores que estavam em serviço no local dos fatos, apresentando relatório conclusivo no prazo de trinta dias.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

Registre-se e divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 12 de abril de 2010.

ODAIR BIASSI
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:6DAD965D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3.665/SEMAD/2010, DE 13 DE ABRIL DE 2010.

"Dispõe sobre abertura de Sindicância para apurar denuncia formulada pela da Secretaria Municipal de Saúde.

Odair Biassi, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 143, da Lei n. 2.120/06,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir sindicância com a finalidade de apurar a denuncia de subtração de bens móvel noticiada na CI 054 e 705/10 (doc. 1 e 2), levada a efeito na Secretaria Municipal de Saúde, tendo como anexo o Boletim de Ocorrência Policial n.

979/2010, lavrado pela Primeira Delegacia de Policia de Três Lagoas (doc 3), os quais passam a fazer parte da presente Portaria.

Art. 2º - A Comissão de Processo Disciplinar constituída pelo Decreto nº 185/10, de 11.12.09, deverá investigar, ouvir possíveis envolvidos, em especial os servidores que estavam em serviço no local dos fatos, apresentando relatório conclusivo no prazo de trinta dias.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

Registre-se e divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 13 de abril de 2010.

ODAIR BIASSI
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:741467E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 083/10, DE 23 DE ABRIL DE 2010.

"Dispõe sobre a nomeação dos candidatos classificados no Concurso Público/2008, da Secretaria Municipal de Educação, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Três Lagoas - MS."

Marcia Moura, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais e considerando o que lhe confere o art. 43 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Nomear para exercer em caráter efetivo o candidato **Bruno Henrique Freitas de Paula**, portador do RG 001250141 SSP/MS, nota final 92,50, classificação 25º, no cargo de Monitor de Informática do Grupo Ocupacional 03 – Categoria Administrativo, e a candidata **Tarcila Marques da Silva Gondim**, portadora do RG 1018839 SSP/MS, nota final 112,60, classificação 39º, no cargo de Professor de Ensino Fundamental – 1º ao 9º ano/Educação Física do Grupo Ocupacional 03 – Categoria Magistério da Secretaria Municipal de Educação, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Três Lagoas – MS, em virtude de aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos – 2008, publicado no Jornal Hoje MS, de 18 de junho de 2008.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 26 de abril de 2010, ficando revogadas as disposições em contrário.

Três Lagoas, 23 de abril de 2010.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:A8AFC1BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Procuradoria Jurídica constante no Processo nº. 1837/2010 nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, alteradas por legislações posteriores correlatas.
OBJETO: Aquisição de materiais de consumo a serem utilizados no "Programa Colo de Mãe" em comemoração ao vento social da Páscoa nos núcleos de atendimento das crianças, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho por meio da CI nº 501/2010. Verba Estadual. Conta: 10.348-9.
EMPRESA: ***IRMÃOS MUNIZ LTDA – ME.***
DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: 23/04/2010.
RATIFICA*: MÁRCIA MOURA.*
VALOR: R$.854,00 (oitocentos e cinqüenta e quatro reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.11.08.244.402.2019 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – 33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – FICHA 292 – Fonte: 12. Três Lagoas/MS, 23 de abril de 2010

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:AC41B21A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a presente Licitação
PROCESSO Nº. 1683/2010 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 029/2010.
OBJETO: Aquisição de medicamentos para atender pacientes inseridos na Liminar do Poder Judiciário - OBRIGAÇÃO DE FAZER.
EMPRESA ADJUDICADA NO VALOR GLOBAL: *OLENTINO GARCIA DE QUEIROZ – EPP* – R$ 9.434,14 (nove mil quatrocentos e trinta e quatro reais e quatorze centavos). Três Lagoas/MS, 16 de Abril de 2010.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:B2F73B56

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a Presente Licitação.
PROCESSO Nº. 1815/2010 - CONVITE Nº. 126/2010.
OBJETO: Aquisição de mobiliários para atender o Centro Cultural Irene Marques Alexandria.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: *PENZE NETO & SILVA LTDA - ME* – R$ 54.966,00

(cinqüenta e quatro mil novecentos e sessenta e seis reais). Três Lagoas/MS, 20 de Abril de 2010.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:679657FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a Presente Licitação.
PROCESSO Nº. 1711/2010 - CONVITE Nº. 119/2010.
OBJETO: Aquisição de kit's escolares para atender os alunos da Rede Municipal de Ensino – REME – Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: *COMERCIAL SHOPP 10 LTDA - ME* – R$ 47.145,00 (quarenta e sete mil cento e quarenta e cinco reais). Três Lagoas/MS, 20 de Abril de 2010.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:382CD28F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO 1º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SUPLEMENTO NUTRICIONAL Nº. 185/AJ/2010

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº. 1693/2010 – Convite nº. 111/2010
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e a empresa *SIMONE DE CAMARGO RUBIO - ME*
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a substituição da marca do suplemento nutricional relacionado no item 02 – Leite em pó, especificação constante na Proposta de Preços, da marca Nestogeno 2 – Lata 400 G - Nestlé, para a marca Nan 2 – Lata de 400 G - Nestlé, visando a aquisição de suplemento nutricional para atendimento em caráter de emergência a pacientes de baixo poder aquisitivo, conforme Liminar do Poder Judiciário.
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do Art. 65 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 22/04/2010

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

SIMONE DE CAMARGO RUBIO
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:C53AA825

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO 4º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 297/AJ/2008
ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº. 3495/2008 – Dispensa de Licitação
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a Alteração da Cláusula Sexta – Do Prazo e Vigência, do Contrato de Prestação de Serviços nº 297/AJ/2008, visando a prestação de serviços postais e telemáticos convencionais, adicionais, nas modalidades nacional e internacional, carga de máquina de franquear, bem como a venda de produtos postais, disponibilizados em Unidades de Atendimento da *ECT*, em âmbito nacional.
VIGÊNCIA:12 (doze) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 05/04/2010
ASSINAM: *SIMONE N. TEBET* – Prefeita Municipal e *JOÃO EDILSON OLIVEIRA ROCHA e JOEL MALHEIROS* – Representantes

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

JOÃO EDILSON OLIVEIRA ROCHA e JOEL MALHEIROS
Representantes

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:0DD2B50B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO 3º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº. 524/AJ/2009.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº. 6635/2009 – Convite nº. 295/2009
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e ESCALA EMPREITEIRA DE SERVIÇOS CONSTRUÇÕES E ASSESSORIA LTDA.
OBJETO: Inclusão de serviços extracontratuais, Alteração da Cláusula Terceira – Do Valor e Cláusula Sexta – do Prazo de Vigência do Contrato nº. 524/AJ/2009.
VALOR: R$ 3.373,30 (três mil, trezentos e setenta e três reais e trinta centavos), equivalente a 2,95% (dois vírgula noventa e cinco por cento) do valor original do Contrato
PRAZO: 02 (dois) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º, II do Art. 57 da Lei 8.666/93 e §1º do Art. 65 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 10 de março de 2010.

SIMONE N. TEBET
Prefeita Municipal

AGILIO DOS SANTOS MARTINS
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:52ABC2B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 095/AJ/2010

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº. 423/2010 – Convite nº. 037/2010
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e a empresa ***MÁRCIA REGINA GOLFETTO DE OLIVEIRA – EPP***
OBJETO: Alteração da Cláusula Terceira - Do Valor, do Contrato nº. 095/AJ/2010, visando a Locação de ônibus tipo rodoviário para atender a SEJUVEL, em viagens estaduais e interestaduais.
VIGÊNCIA: 02 (dois) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 20/04/2010.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

MÁRCIA REGINA GOLFETTO DE OLIVEIRA
Representante.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:5AC614EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE FILTROS LUBRIFICANTES E FILTROS DE COMBUSTÍVEIS Nº.187/AJ/2010.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 1681/2010– CONVITE Nº. 108/2010.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *CAMPOS & OLIVEIRA COMERCIAL LTDA – ME*.
OBJETO: Aquisição de óleos lubrificantes, filtros lubrificantes, filtros de combustíveis e filtros de ar para uso na manutenção dos veículos e máquinas pertencentes à Frota Municipal.
VALOR: R$ 75.969,50 (setenta e cinco mil novecentos e sessenta e nove reais e cinqüenta centavos).
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da assinatura do Contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21.06.1993 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.01.04.122.301.2.009 – Secretaria Municipal de Administração - 339030 08 – Material de Consumo – Ficha 39. DATA: 19/04/2010.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

REGINALDO ROSA DE CAMPOS
Representante.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:6FF58F12

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA EXERCÍCIOS FÍSICOS Nº. 178/AJ/2010.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 1590/2010– CONVITE Nº. 106/2010.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *PHYSICUS COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA*.
OBJETO: Aquisição de equipamentos para exercícios físicos em atendimento ao "Centro de Cuidados Tia Nega".
VALOR: R$ 9.650,00 (nove mil seiscentos e cinqüenta reais).
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da assinatura do Contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21.06.1993 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.10.08.244.401.2.016 - Secretaria Municipal de Assistência Social Cidadania e Trabalho - 44.90.52 – Material Permanente – Ficha 84. DATA: 13/04/2010.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

MAURICIO JOSÉ TEIXEIRA
Representante.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:3B81E1D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a presente Licitação
PROCESSO Nº. 1697/2010 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 030/2010.
OBJETO: Aquisição de veículo utilitário, tipo pick-up, diesel, tração 04 X 04, direção hidráulica, ar condicionado (cabina dupla) para atender o Setor de Transporte Escolar e de Educação no Campo (Elma Garcia Lata Batista e Antônio Camargo Garcia).
EMPRESA ADJUDICADA NO VALOR GLOBAL: *AMADOSAN VEÍCULOS LTDA* – R$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais). Três Lagoas/MS, 19 de Abril de 2010.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:5338F44D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL AVISO DE LICITAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

O *MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS*, torna pública a realização de licitação abaixo, do tipo menor preço global, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 062/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93.
PREGÃO PRESENCIAL 036/2010 - PROCESSO Nº. 2023/2010
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de combustíveis através de Credenciamento Via Cartão nos Municípios de Campo Grande/MS, São José do Rio Preto/SP para veículos oficiais em viagens a serviço deste Município e em Três Lagoas/MS para caráter emergencial no período noturno, sábados, domingos e feriados em atendimento à Frota da Prefeitura.
DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 07/05/2010, às 08:00 Horas, Avenida Capitão Olinto Mancini

nº. 667 – Centro 5º andar - Assessoria de Licitação e Compras, mediante pagamento da taxa de R$ 40,00 (quarenta reais).

HÉLIO MANGIALARDO
Pregoeiro

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:C821EE39

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS Nº. 192/AJ/2010.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 1683/2010 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 029/2010.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *OLENTINO GARCIA DE QUEIROZ – EPP*.
OBJETO: Aquisição de medicamentos para atender pacientes inseridos na Liminar do Poder Judiciário - OBRIGAÇÃO DE FAZER.
VALOR: R$ 9.434,14 (nove mil quatrocentos e trinta e quatro reais e quatorze centavos).
VIGÊNCIA: de 30 (trinta) dias, da data da assinatura do contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n°. 062 de 04 de Julho de 2.006, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993, com alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.10.303.804.2.057 – Fundo Municipal de Saúde – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 380. DATA: 16/04/2010.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

OLENTINO GARCIA DE QUEIROZ
Representante.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:1F24C103

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL RESULTADO DE LICITAÇÃO. ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a Presente Licitação.
PROCESSO Nº. 1768/2010 - CONVITE Nº. 121/2010.
OBJETO: Locação de Sistema de Navegação 3D para prótese conforme especificado na proposta de preço, para o paciente acometido de problemas ortopédicos, em cumprimento de determinação judicial exarada no processo 021.10.001033-5,ação cível pública.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: *CRUZ ALTA PRÓ HOSPITALAR LTDA* – R$ 18.882,72 (dezoito mil oitocentos e oitenta e dois reais e setenta e dois centavos). Três Lagoas/MS, 22 de Abril de 2010.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:9E734D12

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a Presente Licitação.
PROCESSO Nº. 1712/2010 - CONVITE Nº. 120/2010.
OBJETO: Aquisição de prótese conforme especificado na proposta de preço, para o paciente acometido de problemas ortopédicos, em cumprimento de determinação judicial exarada no processo 021.10.001033-5, ação cível pública.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: *CRUZ ALTA PRÓ HOSPITALAR LTDA* – R$ 20.696,22 (vinte mil seiscentos e noventa e seis reais e vinte e dois centavos). Três Lagoas/MS, 22 de Abril de 2010.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:98748C09

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 094/2010

Convoca Professores que especifica e dá outras providências.

DIRCEU LUIZ LANZARINI - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais.

DECRETA

Art. 1º Convoca Professores abaixo relacionados para ministrarem aulas nas Escolas Municipais conforme identificadas no quadro, no período especificado nas tabelas abaixo.

PROFESSOR TITULAR	*PROFESSOR SUBSTITUTO*	*PERÍODO*	*DIAS*	*CH*	*N*	*ESCOLA DE LOTAÇÃO*	*MOTIVO*
Monica Aquino Freitas	Kassilene Aquino Freitas	22/02/10	05	20	PL	EM Mitã Rory	Médica
Monica Aquino Freitas	Iracy Lima Benites	22/02/10	05	20	I	EM Mitã Rory	Médica
Idenil Ratier Mariano	Maria Jonice Chamorro	25/02/10	15	20	II	EM Mitã Rory	Médica

	de Souza						
Idenil Ratier Mariano	Ruthe Neves Farias Florzack	25/02/10	15	20	III	EM Mitã Rory	Médica
Monica Aquino Freitas	Milena Roberta Fernandes Mariano	27/02/02	30	20	II	EM Mitã Rory	Maternidade
Monica Aquino Freitas	Iracy Lima Benites	27/02/10	30	20	I	EM Mitã Rory	Maternidade
Vanuza Pereira da S. Souza	Maria Emilia G. Pereira	23/02/10	05	20	III	EM Flávio A Derzi	Médica
Maria Aparecida P. da C. Silva	Maria Emilia G.Pereira	02/03/10	08	20	III	EM Flávio A Derzi	Médica
Miliana Alves dos Santos	Denise Stedile dos S. Silva	03/03/10	07	20	II	EM Flávio A Derzi	Médica
Andrea Calistro Soares	Sueli Machado de Moraes	10,19 e 22/02/10	03	22	III	EM profª Maria Bataglin Machado	Convocação p/Juri
Juscileia Rodrigues do Amaral	Nadyr da Rosa Moraes	18/02/10	12	20	II	EM profª Maria Bataglin Machado	Médica
Juscileia Rodrigues do Amaral	Nadyr da Rosa Moraes	09/03/10	30	20	II	EM profª Maria Bataglin Machado	Maternidade
Silvana Salete Vieira de Moraes	Nadir Antunes Matoso	24/02/10	05	20	II	EM profª Maria Bataglin Machado	Médica
Rosenilde de Fátima O.J Arruda	Geraldina Pinheiro da Luz	08/03/10	05	20	II	EM profª Maria Bataglin Machado	Médica
Glaucia Leite Mascarenhas	Alessandra Ribeiro da Costa	08/03/10	08	20	III	EM profª Maria Bataglin Machado	Médica
Lidia Bogado Miranda	Alessandra Ribeiro da Costa	01/03/10	05	20	III	EM Marlene V Albuquerque	Médica
Raquel Maria Mayr de Souza	Márcia Andreia S. dos Santos	22/02/10	05	20	III	EM Marlene V Albuquerque	Médica
Terezinha de Jesus Arruda	Alessandra Ribeiro da Costa	22/02/10	10	20	III	EM Antonio P. da Silva	Médica
Dilva Antunes Aguilera	Vanessa Borges	22/02/10	15	20	III	EM Antonio P. da Silva	Medica
Maria Helma Portes Ribas	Micheline Santana Dias da Silva	18/02/10	42	20	II	EM Antonio Pinto da Silva	Médica
Cleonice de Paula	Carolina Ferriol	01/03/10	30	22	II	EM Antonio P. da Silva	Médica
Regina Apª Benites de Oliveira	Madalena Verônica C. dos Santos	01/03/10	14	20	III	EMP João Rodrigues	Médica

SUBSTITUTOS DE LICENÇA MÉDICAS DE FEVEREIRO E MARÇO/2010

60% - FUNDEB – ENSINO FUNDAMENTAL

40% FUNDEB – ENSINO FUNDAMENTAL

Func.Titular	*Func. Substituto*	*Período*	*Dias*	*CH*	*Função*	*Escola da Lotação*	*Motivo*
Judite Charão Filipini	Glaucia de Melo Rezende	17/08/09	05	30	Insp. de alunos	EM Marlene V. Albuquerque	Médica
Carlota Moreira Nogueira	Valéria Maidana	22/02/10	30	40	Servente	EM Marlene V. Albuquerque	Médica
Rosana Balbuena Ferreira	Ramona Bruno Valençuela	19/02/10	30	40	Servente	EM Antonio Pinto da Silva	Médica

40% - FUNDEB – EDUCAÇÃO INFANTIL

Func.Titular	*Func.Substituto*	*Período*	*Dias*	*CH*	*Função*	*Escola da Lotação*	*Motivo*
Noêmia Alves Chaparro	Edenir Fátima E. Flores	10/02/10	24	40	Servente	CEI Pequeno Aprendiz	Médica
Rosy Mary Amaral Ficher	Maria Aparecida da Silva	24/02/10	15	40	Servente	CEI Pequeno Aprendiz	Médica
Mariana Ferreira Rodrigues	Silvia de Oliveira Francisco	01/03/10	30	40	Merendeira	EM Dr. Rachid S Derzi	Médica
Mariana Ferreira Rodrigues	Silvia de Oliveira Francisco	17.02.10	12	40	Merendeira	EM Dr. Rachid. S. Derzi	Médica

60% FUNDEB – EDUCAÇÃO INFANTIL

Func.Titular	*Func.Substituto*	*Período*	*Dias*	*CH*	*Função*	*Escola da Lotação*	*Motivo*
Zulete Cubilha Martins	Cristiele Odete da Silva Dias	02/03	30	20	II	EM Dr. Rachid Saldanha Derzi	Médica
Marcela Maria Amandio	Jocenir Pavão Flores	22/02	05	40	II	EM Dr. Rachid Saldanha Derzi	Médica
Silvana Salete Vieira de	Rubiana Cristina Fernandes	24/02	05	20	II	EM Dr. Rachid	Médica

Moraes	Garcia					Saldanha Derzi	
Sandra Mara da Rocha	Margarete da Silva Cabreira	05/03	05	20	II	EM Dr. Rachid Saldanha Derzi	Médica
Maristela Wildener Matoso Batista	Silvana dos Santos Batista	03/03	05	20	II	CEI Pequeno Aprendiz	Médica
Aliane Jeyce de Assunção Duarte	Marilda Machado Franco	18/02	10	20	II	CEI Nosso Mundo	Maternidade
Maristela Rodrigues L.Sguissardi	Elisete de Araujo Braga Ramires	08/03	05	20	II	CEI Sonho de Criança	Médica

Art.2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas identificadas nas tabelas acima.

Gabinete do Prefeito, 15 de abril de 2010.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração.

Publicado no jornal Oficial dos municípios (Assomasul)
Em:__/__/2010

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:0C177766

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO 1º BIMESTRE - ANEXO X

ORÇAMENTO FISCAL 1º BIMESTRE – ANEXO X

Receita Bruta de Impostos	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS	2.085.400,00	2.085.400,00	222.712,67	222.712,67	10,68
Receita Resultante do Imposto Sobre a Propriedade Predial	952.500,00	952.500,00	45.642,36	45.642,36	4,79
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana-IPTU	755.000,00	755.000,00	1.176,08	1.176,08	0,16
Multas e Juros de Mora do IPTU	6.000,00	6.000,00	25,56	25,56	0,43
Receita da Divida Ativa do IPTU	124.000,00	124.000,00	32.684,18	32.684,18	26,36
Multas e Juros de Mora da Divida Ativa do IPTU	67.500,00	67.500,00	11.756,54	11.756,54	17,42
Dedução da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto Sobre Transmissão Inter Vivos	226.300,00	226.300,00	19.658,90	19.658,90	8,69
Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de	226.300,00	226.300,00	19.658,90	19.658,90	8,69
Multas e Juros de Mora do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Divida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Multas e Juros de Mora da Divida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto Sobre Serviços de Qualquer	588.000,00	588.000,00	108.530,12	108.530,12	18,46
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISSQN	581.000,00	581.000,00	108.530,12	108.530,12	18,68
Multas e Juros de Mora do ISSQN	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Divida Ativa do ISS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de mora da divida ativa do ISS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	318.600,00	318.600,00	48.881,29	48.881,29	15,34
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza – IR	318.600,00	318.600,00	48.881,29	48.881,29	15,34
Multas e Juros de mora Imposto de renda e proventos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da divida Ativa do Imposto sobre a renda e proventos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e juros de mora da divida ativa do IRPQN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto territorial rural(CF,art.153)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Imposto sobre a Propriedade territorial rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de mora do imposto sobre a propriedade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da divida ativa do imposto sobre a propriedade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de mora da divida ativa do imposto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	15.710.000,00	15.710.000,00	2.427.522,81	2.427.522,81	15,45
Cota-Parte do fundo de participação dos Municípios - FPM	6.400.000,00	6.400.000,00	1.048.235,52	1.048.235,52	16,38
Cota-Parte do ICMS	8.300.000,00	8.300.000,00	1.083.264,20	1.083.264,20	13,05

Cota-Parte do IPI sobre Exportação	40.000,00	40.000,00	472,91	472,91	1,18
Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	137.000,00	137.000,00	25.658,96	25.658,96	18,73
Cota-Parte do Imp. Sobre Operações de Créditos, Câmbio e	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do IPVA	783.500,00	783.500,00	269.891,22	269.891,22	34,45
Transferências Financeira do ICMS-Desoneração-L.C. nº87/96	49.500,00	49.500,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS	17.795.400,00	17.795.400,00	2.650.235,48	2.650.235,48	14,89

Receitas Adicionais para Financiamento do Ensino	Previsão Inicial	Previsão Atualizada(a)	No Bimestre	Até o Bimestre	%
RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DO FNDE	270.400,00	270.400,00	26.871,22	26.871,22	9,94
Transferências do Salário Educação	114.000,00	114.000,00	26.871,22	26.871,22	23,57
Outras Transferências do FNDE	156.400,00	156.400,00	0,00	0,00	0,00
Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE TRANSFERENCIAS DE CONVÊNIOS	525.000,00	525.000,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	525.000,00	525.000,00	0,00	0,00	0,00
Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS DESTINAS AO ENSINO	795.400,00	795.400,00	26.871,22	26.871,22	3,38

FUNDEB

Receita do FUNDEB	Previsão Inicial	Previsão Atualizada(a)	No Bimestre	Até o Bimestre	%
Receita Destinadas ao FUNDEB	3.125.000,00	3.125.000,00	484.779,81	484.779,81	15,51
Cota Parte FPM Destinadas ao FUNDEB (20%)	1.280.000,00	1.280.000,00	209.647,06	209.647,06	16,38

ICMS – Desoneração Destinadas ao FUNDEB (20%)	9.900,00	9.900,00	693,98	693,98	7,01
Cota Parte ICMS Destinadas ao FUNDEB (20%)	1.660.000,00	1.660.000,00	215.958,80	215.958,80	13,01
Cota Parte IPI Exportação Destinadas ao FUNDEB (20%)	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00
Cota Parte ITR Destinadas ao FUNDEB (20%)	10.400,00	10.400,00	5.131,78	5.131,78	49,34
Cota Parte IPVA Destinadas ao FUNDEB (20%)	156.700,00	156.700,00	53.348,19	53.348,19	34,04
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.100.000,00	3.125.000,00	517.589,66	517.589,66	16,56
Transferências de Recursos do FUNDEB	3.100.000,00	3.100,000,00	516.651,38	516.651,38	16,67
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	25.000,00	938,28	938,28	3,75
RESULTADO LIQUIDO DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB	-25.000,00	-25.000,00	31.871,57	31.871,57	-127,49
ACRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	31.871,57	0,00

Despesas do FUNDEB	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	No Bimestre	Até o Bimestre	%
Pagamento dos Profissionais do Magistério	1.998.000,00	2.048.000,00	417.206,21	417.206,21	20,37
Com Educação Infantil	13.000,00	63.000,00	22.898,87	22.898,87	36,35
Com Ensino Fundamental	1.985.000,00	1.985.000,00	394.307,34	394.307,34	19,86
Outras Despesas	1.082.000,00	1.032.000,00	177.220,77	177.220,77	17,17
Com Educação Infantil	33.000,00	33.000,00	0,00	0,00	0,00
Com Ensino Fundamental	1.049.000,00	999.000,00	177.220,77	177.220,77	17,74
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB(13.0.0+14.0.0)	3.080.000,00	3.080.000,00	594.426,98	594.426,98	19,30

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS	Valor
RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIOS SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERAVIT FINANCEIRO DO EXERCICIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16.0.0+17.0.0)	0,00
MINIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL((13-18)/11*100)	80,61

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCICIO SUBSEQUENTE	Valor
RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM EXERCICIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O BIMESTRE	0,00

CALCULO DO LIMITE MÍNIMO COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Receitas com Ações Típicas de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	No Bimestre	Até o Bimestre	%
IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS Á MDE	4.448.850,00	4.448.850,00	662.558,87	662.558,87	14,89

Despesas com Ações Típicas de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	No Bimestre	Até o Bimestre	%
Educação Infantil	310.000,00	310.000,00	64.134,08	64.134,08	20,69
Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	310.000,00	310.000,00	64.134,08	64.134,08	20,69
Ensino Fundamental	2.470.000,00	2.906.515,00	301.715,87	301.715,87	10,38
Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.470.000,00	2.906.515,00	301.715,87	301.715,87	10,38
Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Superior	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Profissional não Integrado ao Ensino Regular	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	55.000,00	55.000,00	3.500,00	3.500,00	6,36
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	2.985.000,00	3.421.515,00	369.349,95	369.349,95	10,79

Deduções/Adições Consideradas para Fins de Limite Constitucional	Valor
RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	31.871,57
DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCICIO	0,00
RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	938,28
DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCICIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCICIO ANTERIOR, DE OUTROS	0,00

RECURSOS DE IMPOSTOS	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO	0,00
CANCELAMENTO, NO EXERCICIO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE	0,00
TOTAL DAS DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	32.809,85
TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23+24)-37)	333.040,10
MINIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTEDE IMPOSTOS EM MDE(38/3)*100	12,57

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE FINANCEIRO

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DESTINADOS À MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (D)	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	%
DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALARIO EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE	2.985.000,00	3.421.515,00	369.349,95	369.349,95	10,79

Restos a Pagar Inscritos com Disponibilidade Financeira de Recurso de Impostos Vinculados ao ensino	Saldo Até o Bimestre	Cancelamento em 2010
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00

Fluxo Financeiro dos Recursos do FUNDEB	Valor
SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB DO EXERCICIO ANTERIOR	0,00
INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDAB ATÉ O BIMESTRE	516.651,38

PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	364.021,76
RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDAB ATÉ O BIMESTRE	938,28
SALDO FINANCEIRO DO EXERCICIO ATUAL	153.567,90

Publicado por:
Barbara Lopes Belchior
Código Identificador:DD76144B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
BALANÇO ORÇAMENTARIO 1º BIMESTRE - ANEXO II

ORÇAMETO FISCAL 1º BIMESTRE – ANEXO II

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	No bimestre(b)	Até o Bimestre(c)	No Bimestre(d)	Até o Bimestre(e)	% (e / total-e)	% (e/a)	Saldo(a-e)
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA	24.498.000,0	27.095.039,1	11.711.442,9	11.711.422,9	3.568.279,81	3.568.279,81	98,52	13,17	23.526.759,30
LEGISLATIVA	0,00	1.385.000,00	110.745,55	110.745,55	110.745,55	110.745,55	3,06	8,00	1.274.254,45
Ação Legislativa	0,00	1.385.000,00	110.745,55	110.745,55	110.745,55	110.745,55	3,06	8,00	1.274.254,45
JUDICIÁRIA	183.000,00	183.000,00	28.450,91	28.450,91	14.885,28	14.885,28	0,41	8,13	168.114,72
Ação Judiciária	145.000,00	145.000,00	26.819,98	26.819,98	14.852,55	14.852,55	0,41	10,24	130.147,45
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	38.000,00	38.000,00	1.630,93	1.630,93	32,73	32,73	0,00	0,09	37.967,27
ESSENCIAL Á JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	2.969.500,00	2.969.500,00	1.341.447,28	1.341.447,28	398.310,69	398.310,69	11,00	13,41	2.571.189,31
Administração Geral	1.015.000,00	1.065.000,00	287.678,11	287.678,11	173.635,30	173.635,30	4,79	16,30	891.364,70
Administração Financeira	1.868.500,00	1.818.500,00	1.029.619,58	1.029.619,58	217.372,79	217.372,79	6,00	11,95	1.601.127,21
Previdência do Regime Estatuário	86.000,00	86.000,00	24.149,59	24.149,59	7.302,60	7.302,60	0,20	8,49	78.697,40
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.059.000,00	2.106.758,00	626.645,63	626.645,63	271.558,26	271.558,26	7,50	12.89	1.835.199,74
Assistência ao Idoso	123.000,00	123.000,00	48.261,81	48.261,81	4.000,00	4.000,00	0,11	3,25	119.000,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	473.500,00	472.000,00	106.269,79	106.269,79	31.711,26	31.711,26	0,88	6,72	440.288,74
Assistência Comunitária	1.462.500,00	1.511.758,00	472.114,03	472.114,03	235.847,00	235.847,00	6,51	15,60	1.275.911,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.114.000,00	2.139.000,00	355.806,27	355.806,27	245.138,90	245.138,90	6,77	11,46	1.893.861,10
Previdência do Regime Estatutário	2.113.000,00	2.138.000,00	355.806,27	355.806,27	245.138,90	245.138,90	6,77	11,47	1.892.861,10
Previdência Complementar	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
SAÚDE	4.310.000,0	4.315.000,00	1.931.503,68	1.931.503,68	979.946,35	979.946,35	27,06	22,71	3.335.053,65
Atenção Básica	3.098.000,0	3.356.000,	1.817.386,	1.817.386,	918.039,9	918.039,9	25,35	27,3	2.437.960,0

	0	00	12	12	3	3		6	7
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	800.000,00	772.000,00	91.584,90	91.584,90	45.000,00	45.000,00	1,24	5,83	727.000,00
Vigilância Sanitária	185.000,00	145.000,00	18.690,79	18.690,79	13.150,05	13.150,05	0,36	9,07	131.849,95
Vigilância Epidemiológica	227.000,00	42.000,00	3.841,87	3.841,87	3.756,37	3.756,37	0,10	8,94	38.243,63
TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	6.170.000,0	6.861.515,00	3.434.347,28	3.434.347,28	956.518,83	856.518,83	26,41	13,94	5.904.996,17
Alimentação e Nutrição	200.000,00	455.000,00	432.518,48	432.518,48	12.515,12	12.515,12	0,35	2,75	442.484,88
Ensino Fundamental(Educação Básica)	5.372.000,00	5.758.515,00	2.724.046,43	2.724.046,43	853.110,92	853.110,92	23,55	14,81	4.905.404,08
Ensino Superior	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
Educação Infantil(Educação Básica)	350.000,00	400.000,00	234.651,63	234.651,63	86.262,05	86.262,05	2,38	21,57	313.737,95
Educação Especial	98.000,00	98.000,00	43.130,74	43.130,74	4.630,74	4.630,74	0,13	4,73	93.369,26
CULTURA	84.000,00	89.000,00	37.605,51	37.605,51	16.777,00	16.777,00	0,46	18,85	72.223,00
Difusão Cultural	84.000,00	89.000,00	37.605,51	37.605,51	16.777,00	16.777,00	0,46	18,85	72.223,00
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	3.910.500,00	4.604.014,50	2.881.196,52	2.881.196,52	368.477,46	368.477,46	10,17	8,00	4.235.537,04
Administração Geral	344.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
Infra Estrutura Urbana	412.500,00	771.014,50	748.859,80	748.859,80	0,00	0,00	0,00	0,00	771.014,50
Serviços Urbanos	3.154.000,00	3.829.000,00	2.132.336,72	2.132.336,72	368.477,46	368.477,46	10,17	9,62	3.460.522,54
HABITAÇÃO	280.000,00	150.000,00	-76.500,01	-76.500,01	4.354,99	4.354,99	0,12	2,90	145.645,01
Habitação Urbana	280.000,00	150.000,00	-76.500,01	-76.500,01	4.354,99	4.354,99	0,12	2,90	145.645,01
SANEAMENTO	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00
Preservação e Conservação Ambiental	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	458.000,00	762.251,61	412.984,65	412.984,65	32.750,23	32.750,23	0,90	4,30	729.501,38
Administração Geral	458.000,00	762.251,61	412.984,65	412.984,65	32.750,23	32.750,23	0,90	4,30	729.501,38
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDUSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÈRCIO E SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	525.000,00	370.000,00	139.808,60	139.808,60	49.156,81	49.156,81	1,36	13,29	320.843,19
Energia Elétrica	525.000,00	370.000,00	139.808,60	139.808,60	49.156,81	49.156,81	1,36	13,29	320.843,19
TRANSPORTE	250.000,00	125.000,00	88.980,07	88.980,07	28.200,00	28.200,00	0,78	22,56	96.800,00

Energia Elétrica	100.000,00	125.000,00	88.980,07	88.980,07	28.200,00	28.200,00	0,78	22,56	96.800,00
Transporte Rodoviário	150.000,0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPORTO E LAZER	94.000,00	94.000,00	31.501,41	31.501,41	2.948,94	2.948,94	0,08	3,14	91.051,06
Desporto Comunitário	94.000,00	94.000,00	31.501,41	31.501,41	2.948,94	2.948,94	0,08	3,14	91.051,06
ENCARGOS ESPECIAIS	725.000,00	725.000,00	366.919,60	366.919,60	88.501,52	88.510,52	2,44	12,21	636.489,48
Serviço da Dívida Interna	725.000,00	725.000,00	366.919,60	366.919,60	88.510,52	88.510,52	2,44	12,21	636.489,48
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA RPPS	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Reserva RPPS	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTARIA	290.000,00	367.500,00	53.594,12	53.594,12	53.594,12	53.594,12	1,48	14,58	313.905,88
LEGISLATIVA	0,00	15.000,00	1.991,15	1.991,15	1.991,15	1.991,15	0,05	13,27	13.008,85
Ação Legislativa	0,00	15.000,00	1.991,15	1.991,15	1.991,15	1.991,15	0,05	13,27	13.008,85
ADMINISTRAÇÃO	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Previdência do Regime Estatuário	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	150.000,00	150.000,00	30.699,01	30.699,01	30.699,01	30.699,01	0,85	20,47	119.300,99
Previdência do Regime Estatuário	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Previdência Complementar	100.000,00	100.000,00	30.699,01	30.699,01	30.699,01	30.699,01	0,85	30,70	69.300,99
SAÚDE	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
Atenção Básica	0,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00
Vigilância Sanitária	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
EDUCAÇÃO	140.000,00	140.000,00	20.903,96	20.903,96	20.903,96	20.903,96	0,58	14,93	119.096,04
Ensino Fundamental(Educação Básica)	132.000,00	132.000,00	20.133,06	20.133,06	20.133,06	20.133,06	0,56	15,25	111.866,94
Educação Infantil(Educação Básica)	6.000,00	6.000,00	770,90	770,90	770,90	770,90	0,02	12,85	5.299,10
Educação Especial	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
TOTAL	24.788,000,00	27.462.539,1	11.765.037,0	11.765.037,0	3.621.873,93	3.621.873,93	100,00	13,19	23.840.665,18

Publicado por:
Barbara Lopes Belchior
Código Identificador:9C6BF517

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
DECRETO Nº 107, DE 22 DE MARÇO DE 2010

"Dispõe sobre convocação temporária dos professores para atender as necessidades da Rede Municipal de Ensino e dá outras providencias".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 102, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 27 da Lei Complementar nº 008, de 16 de Dezembro de 1.999 e,

Considerando a necessidade do cumprimento da Resolução nº 031/2009/SEMEC/PBA/MS, de 24 de novembro de 2009;

Considerando a necessidade de suprir as vagas existentes nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, convoca os professores inscritos no Edital nº 003/2009 de 08/012/09;

Considerando a existência de autorização legal para a prática deste ato administrativo estabelecida na Lei Complementar nº 008, de 16 de dezembro de 1.999 em seu artigo 27,

R E S O L V E:

Art. 1º. Convocar para o exercício das funções de magistério, em caráter temporário, os professores relacionados no anexo I deste decreto.

Art. 2º. O prazo da presente convocação será de 18 de fevereiro a 03 de julho de 2010, havendo possibilidade de reconvocação para o segundo semestre do corrente ano.

Art. 3º. A remuneração do professor convocado corresponderá ao vencimento do Professor, Classe A, no nível III correspondente ao grau de habilitação estabelecido no Edital de convocação 003/2009.

Art. 4º. O professor convocado fará jus aos benefícios estabelecidos nos incisos I, II, III e IV do artigo 30, da Lei Complementar n° 008 de 16 de dezembro de 1.999, sendo vedada sua designação na condição de convocado, para o exercício de função gratificada. Conforme estabelece o artigo 31 da mencionada Lei Complementar.

Art. 5º. A vigência deste Decreto abrangerá o período estabelecido em seu artigo 2º, revogando-se às disposições em contrário.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 22 dias do mês de março de 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

UNIDADE ESCOLAR – EM "Bento Macêdo de Jesus"

N° ordem	Nome	Série	CH	Disciplina/Regência	Prazo de Convocação	Padrão Inicial
01	Nágina Regina Alves	4º Vesp	20 02	Regência h/planejamento	01/04 a 03/07/2010	Nível - III

UNIDADE ESCOLAR – EM "Major Francisco Faustino Dias"

N° ordem	Nome	Série	CH	Disciplina/Regência	Prazo de Convocação	Padrão Inicial
01	Luciano Rodrigues Borges	5º Vesp.	20 02	Regência h/planejamento	01/04 a 03/07/2010	Nível - III
02	Poliana Cristina da Silva	Jardim II Vesp	20 02	Educação Infantil h/planejamento	05/04 a 03/07/2010	Nível - III

UNIDADE ESCOLAR – EM "Prof. Ignácio José da Silva"

N° ordem	Nome	Série	CH	Disciplina/Regência	Prazo de Convocação	Padrão Inicial
01	Tânia Regina Pereira Hipólito	Tele-Centro Mat/Vesp	20 02	Aulas de Informática	24/03 a 03/07/2010	Nível - III

UNIDADE ESCOLAR – EM "Profª Maria Luiza Corrêa Machado"

N° ordem	Nome	Série	CH	Disciplina/Regência	Prazo de Convocação	Padrão Inicial
01	Lidiane Marcela Toloi	8º A, B e C 8º A, B e C Integral	15 03 04	Língua Portuguesa Inglês h/planejamento	25/03 a 03/07/2010	Nível - III

UNIDADE ESCOLAR – CEINF "Antonia Mainard Ovídio"

N° ordem	Nome	Série	CH	Disciplina/Regência	Prazo de Convocação	Padrão Inicial

01	Nilma Maria Nogueira	Berçário Matutino	20 02	Educação Infantil h/planejamento	05/04 a 03/07/2010	Nível - III

Paranaíba(MS), 22 de março de 2010

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida de Souza
Código Identificador:062DE3A7

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 2.437, DE 13 DE ABRIL DE 2010.

"ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº. 2.425, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2010 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

MÁRCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou e, na qualidade de Prefeita Municipal**, SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º. O Art. 77, da Lei nº. 2.425, de 23 de fevereiro de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 77 – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 1° de janeiro de 2010, ficando revogadas as Leis n° 1.607, de 28 de março de 2000; n° 2.171, de 03 de junho de 2007, e n° 2.342, de 07 de abril de 2009, e demais disposições em contrario".

Art. 2º. O Anexo I, que trata da Tabela 2 – Grupo Ocupacional I passa a vigorar com a seguinte redação:

Tabela 2 – Grupo Ocupacional 1
Cargos Isolados de Provimento em Comissão
Direção e Assessoramento Intermediário dos Trabalhadores da Educação

Símbolo	CARGO	QUALIFICAÇÃO	C/H	Q	VENCIMENTO	Gratificação
AIE-1	Assessor Intermediário da Educação	Fundamental Completo e Capacidade Técnica	40 horas	120	510,38	Até 50%
AIE-2	Assessor Intermediário da Educação	Nível Médio e Capacidade Técnica	40 horas	30	623,00	Até 50%
AIE-3	Assessor Intermediário da Educação	Nível Médio e Capacidade Técnica	40 horas	20	1.132,00	Até 50%

Art. 3º. Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à publicação da Lei n° 2.425, de 23 de fevereiro de 2010.

Três Lagoas/MS, 22 de abril de 2010

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

*Republicada por conter incorreções na publicação anterior.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:02DC0888



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
BALANÇO ORÇAMENTARIO 1º BIMESTRE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 1º BIMESTRE

RECEITAS		PREVISÃO INICIAL	ATUALIZADA (A)	NO BIMESTRE (B)	% (B/A)	ATÉ O BIMESTRE (C)	% (C/A)	SALDO A REALIZAR (A-C)
0.0.00.00.00	RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIAS	28.587.500,00	28.642.500,00	3.826.790,19	13,36	3.826.790,19	13,36	24.815.709,81
1.0.00.00.00	RECEITA CORRENTES	26.936.500,00	26.991.500,00	3.761.790,19	13,94	3.761.790,19	13,94	23.229.709,81
1.1.00.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	2.068.100,00	2.068.100,00	181.690,04	8,79	181.690,04	8,79	1.886.409,96
1.1.10.00.00	Impostos	1.880.900,00	1.880.900,00	178.246,39	9,48	178.246,39	9,48	1.702.653,61
1.1.20.00.00	Taxas	185.200,00	185.200,00	3.443,65	1,86	3.443,65	1,86	181.756,35
1.1.30.00.00	Contribuição de Melhoria	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
1.2.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.254.500,00	1.254.500,00	201.779,24	16,08	201.779,24	16,08	1.052.720,76
1.2.10.00.00	Contribuições Sociais	724.500,00	724.500,00	115.653,38	15,96	115.653,38	15,96	608.846,62
1.2.20.00.00	Contribuições Econômicas	530.000,00	530.000,00	86.125,86	16,25	86.125,86	16,25	443.874,14
1.3.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	264.500,00	312.500,00	46.963,46	15,03	46.963,46	15,03	265.536,54
1.3.10.00.00	Receitas Imobiliárias	11.000,00	11.000,00	1.060,00	9,64	1.060,00	9,64	9.940,00
1.3.20.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	252.500,00	300.500,00	45.903,46	15,28	45.903,46	15,28	254.596,54
1.3.30.00.00	Receitas de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.40.00.00	Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.90.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00		1.000,00
1.4.00.00.00	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.10.00.00	Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.20.00.00	Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.90.00.00	Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.00.00.00	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.10.00.00	Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.20.00.00	Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.30.00.00	Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.90.00.00	Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	100.000.00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	22.597.300,00	22.597.300,00	3.208.773,23	14,20	3.208.773,23	14,20	19.388.526,77
1.7.20.00.00	Transferências Intergovernamentais	21.841.300,00	21.841.300,00	2.862.320,28	13,11	2.862.320,28	13,11	18.978.979,72
1.7.30.00.00	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.40.00.00	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.50.00.00	Transferências de Pessoas	41.000,00	41.000,00	190,00	0,46	190,00	0,46	40.810,00
1.7.60.00.00	Transferências de Convênios	715.000,00	715.000,00	346.262,95	48,43	346.262,95	48,43	368.737,05
1.7.70.00.00	Transferências para Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

1.9.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	652.100,00	659.100,00	122.584,22	18,60	122.584,22	18,60	536.515,78
1.9.10.00.00	Multas e Juros de Mora	94.500,00	94.500,00	15.937,03	16,86	15.937,03	16,86	78.562,97
1.9.20.00.00	Indenizações e Restituições	282.000,00	282.000,00	50.777,99	18,01	50.777,99	18,01	231.222,01
1.9.30.00.00	Receita da Dívida Ativa	161.000,00	161.000,00	38.677,44	24,02	38.677,44	24,02	122.322,56
1.9.90.00.00	Receitas Diversas	114.600.00	121.600,00	17.191,76	14,14	17.191,76	14,14	104.408,24
2.0.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	1.651.000,00	1.651.000,00	65.000,00	3,94	65.000,00	3,94	1.586.000,00
2.1.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.10.00.00	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.20.00.00	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.10.00.00	Alienação de Bens Moveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.20.00.00	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
2.4.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.650.000,00	1.650.000,00	65.000,00	3,94	65.000,00	3,94	1.585.000,00
2.4.20.00.00	Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.30.00.00	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.40.00.00	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.50.00.00	Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.60.00.00	Transferências de outras instituições públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.70.00.00	Transferências de Convênios	1.650.000,00	1.650.000,00	65.000,00	3,94	65.000,00	3,94	1.585.000,00
2.4.80.00.00	Transferências para Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.00.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.20.00.00	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.40.00.00	Remuneração das Disponibilidades do tesouro nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.50.00.00	Receita da divida ativa proveniente da amortização de empréstimo e financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.90.00.00	Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.9.99.99.99	RECEITAS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)II	353.000,00	353.000,00	85.517,50	24,23	85.517,50	24,23	267.482,50
7.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES(INTRA-ORÇAMENTARIAS)	353.000,00	353.000,00	85.517,50	24,23	85.517,50	24,23	267.482,50
7.2.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	351.000,00	351.000,00	85.517,50	24,36	85.517,50	24,36	265.482,50
7.2.10.00.00	Contribuições Sociais	351.000,00	351.000,00	85.517,50	24,36	85.517,50	24,36	265.482,50
7.9.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
79.10.00.00	Multas e Juros de Mora	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
SUB TOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)		28.940.500,00	28.995.500,00	3.912.307,69	13,49	3.912.307,69	13,49	25.083.192,31
2.1.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITOS/REFINANCIAMNETO(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.10.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITOS INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.15.00.00	Para Refinanciamento da Divida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

	Mobiliária							
2.1.16.00.00	Para Refinanciamento de Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.20.00.00	OPERAÇÕES DE CREDITOS EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.24.00.00	Para Refinanciamento da Divida Mobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.25.00.00	Para Refinanciamento de Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUB TOTAL COM REFINANCIAMENTO (V)=(III)+(VI)		28.940.500,00	28.995.500,00	3.912.307,69	13,49	3.912.307,69	13,49	25.083.192,31
DEFICIT (VI)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO DE EXERC.ANTERIORES		28.940.500,00	28.995.500,00	3.912.307,69	13,49	3.912.307,69	13,49	25.083.192,31

DESPESAS		DOTAÇÃO INICIAL(a)	CRÉDITOS ADICIONAIS (b)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)=(a+b)	NO BIMESTRE (d)	ATÉ O BIMESTRE (e)	NO BIMESTRE (f)	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (g/c)	SALDO (C-G)
0.0.00.00.00	DESPESAS	24.498.000.00	1.134.281,11	25.632.281,11	11.600.697,40	11.600.697,40	3.457.534,26	3.457.534,26	13,49	22.174.746,85
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	21.229.500,00	1.320.000,00	22.549.500,00	9.586.045,11	9.586.045,11	3.204.311,95	3.204.311,95	14,21	19.345.188,05
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.022.000,00	-30.000.00	8.992.000,00	2.488.408,37	2.488.408,37	2.430.218,33	2.430.218,33	27,03	6.561.781,67
3.2.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	125.000,00	0,00	125.000,00	99.242,66	99.242,66	23.095,16	23.095,16	18,48	101.904,84
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.082.500,00	1.350.000,00	13.432.500,00	6.998.394,08	6.998.394,08	750.998,46	750.998,46	5,59	12.681.501,54
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	3.068.500,00	-185.718,89	2.882.781,11	2.014.652,29	2.014.652,29	253.222,31	253.222,31	8,78	2.629.558,80
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	2.468.500,00	-185.718,89	2.282.781,11	1.746.975,35	1.746.975,35	187.806,95	187.806,95	8,23	2.094.974,16
4.5.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	600.000,00	0,00	600,000,00	267.676,94	267.676,94	65.415,36	65.415,36	10,90	534.584,64
9.9.99.99.98	RESERVA DE RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.9.99.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,000,00
6.9.99.99.99	DESPESAS(INTRA ORÇAMENTÁRIAS)IX	290.000,00	0,00	290.000,00	51.602,97	51.602,97	51.602,97	51.602,97	17,79	238.397,03
3.1.91.00.00	Aplicação Direta Decorrentes de Operação entre	290.000,00	0,00	290.000,00	51.602,97	51.602,97	51.602,97	51.602,97	17,79	238.397,03
	SUB TOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	24.788.000,00	1.134.281,11	25.955.281,11	11.652.300,37	11.652.300,37	3.509.137,23	3.509.137,23	13,54	22.413.143,88
4.6.80.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.80.01.00	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA INTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.80.01.01	Divida mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.80.01.02	Outras dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.90.01.00	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA EXTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

4.6.90.01.01	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.90.01.02	Outras dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	SUB TOTAL COM REFINANC(XII)=(X+XI)	24.788.000,00	1.134.281,11	25.922.281,11	11.652.300,37	11.652.300,37	3.509.137,23	3.509.137,23	13.54	22.413.143,88
	SUPERVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	403.170,46	0,00	0,00
	TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	24.788.000,00	1.134.281,11	25.922.281,11	11.652.300,37	11.652.300,37	3.509.137,23	3.912.307,69	15,09	22.009.973,42

Publicado por:
Barbara Lopes Belchior
Código Identificador:635BBD3B

